



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 81/10/383 - SEMA/MBV

Novo Hamburgo, 10 de julho de 2008.

Ao Senhor
ANTÔNIO CARLOS LUCAS
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO - RS

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

1. Vimos encaminhar perante essa colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente, referente ao superávit financeiro do exercício de 2007, relativo aos programas e serviços financiados pelo Ministério Desenvolvimento Social e Combate Fome.

2. A utilização deste recurso em projetos que potencializem o trabalho realizado no âmbito municipal é conteúdo da **Portaria nº 351/2006**, que altera o artigo 19 da **Portaria nº 459/2005**, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 19. O saldo dos recursos financeiros repassados pelo FNAS aos fundos de assistência social municipais, estaduais e do Distrito Federal, existente em 31 de dezembro de cada ano, poderá ser *reprogramado*, dentro de cada nível de proteção social, básica ou especial, para o exercício seguinte. N. R."

3. Para este exercício a Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social, resolve implementar uma ação voltada a jovens em situação de vulnerabilidade e risco social inseridos ou não nos programas da rede sócio-assistencial.

4. No intuito de dar maior transparência na aplicação dos recursos mencionados, e sobretudo, mantermos a GESTÃO PLENA do município, junto ao Sistema Único de Assistência Social, solicitamos análise deste projeto em **caráter de urgência urgentíssima**, visto que o prazo para utilização deste recurso é conciso.

5. Reiteramos, na grata oportunidade, protestos de distinta consideração e vivo apreço.

JAIR HENRIQUE FOSCARINI
Prefeito Municipal

Anexo

- Anexos I
- Plano de Trabalho
- Portaria 459/2005/ MDS
- Portaria 351/2006 /MDS

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente"
"Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"